



CEDI - P. I. B.
DATA 07, 08, 86
COD CL 110

251

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS CINTA-LARGA  
DE RONDÔNIA E MATO GROSSO - IV

Carmen Junqueira

Outubro  
1984



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS CINTA-LARGA DE RONDÔNIA E MATO GROSSO - IV

---

A visita de avaliação foi realizada no período de 31 de agosto a 27 de setembro de 1984. São de extrema gravidade os acontecimentos que atingem a área indígena: instalação de uma hidrelétrica no rio Aripuanã (Juína), presença de invasores na área interdita ao norte do Parque Indígena do Aripuanã, na área demarcada do Parque nos rios 14 de Abril e Eugênia e nas terras indígenas situadas entre os rios Guariba, Roosevelt e Capitão Cardoso. Durante a viagem foram ainda avaliadas as políticas de saúde e educacional. Foram visitados os Postos Indígenas Roosevelt e Serra Morena, realizados vôos sobre as áreas dos rios 14 de Abril, Capitão Cardoso, Tenente Marques, Eugênia e Aripuanã.

Além dos dados colhidos na sede do Parque em Riozinho e das observações realizadas na área, este relatório inclui informações obtidas na FUNAI (Brasília), INTERMAT, CODEMAT e DERMAT (Cuiabá) e OPAN (Cuiabá e Aripuanã).

### 1. Área Interditada Cinta-Larga

Em meados do presente ano, a FUNAI finalmente fechou o garimpo Ouro Preto, que operava na área indígena desde 1968, e instalou no local o P.I. Rio Preto que passará a atender mais de uma dezena de aldeias da região.

Por outro lado, nenhuma medida foi tomada com relação à interdição das terras situadas na margem direita do rio Guariba, que o governo de Mato Grosso vem tratando como terras devolutas do Estado, ignorando a presença indígena.



De fato, em nenhum momento a FUNAI desenvolveu esforço sistemático para a localização das terras Cinta-Larga. Basta ver os limites provisórios de interdição oferecidos pelo sertanista João Américo Peret, responsável pelo levantamento de áreas indígenas da "Operação Cinta-Larga" (cf. nº 172 de 18/6/1968). Ficam fora da proposta todas as aldeias da margem direita do rio Aripuanã, área certamente sobrevoada pelo sertanista, assim como todo o território mais ao norte, compreendido entre os paralelos 10° e 11° S e meridianos 59° 30' e 60° 15' W, que não é sequer mencionado embora abrigasse densa população indígena.

Mesmo o decreto nº 62.995 (de 16/7/68), que interdita a área numa extensão maior que a proposta pelo sertanista, não abrange as aldeias dos rios Aripuanã, Branco e Guariba (paralelos 10° e 11° S). Certamente a FUNAI não ignorava a presença indígena na área, dado que o próprio prefeito da cidade de Aripuanã a ela recorreu pedindo "proteção contra os Cinta-Larga" que, de fato, repeliam os invasores que pelo menos desde o início da década penetravam em seu território. (*O Estado de São Paulo*, 24/5/68 e 28/5/68). As razões do desrespeito às terras indígenas seriam meses mais tarde esclarecidas pelo próprio prefeito, ao exaltar a riqueza da região, "uma das mais ricas em minérios do mundo" (*Jornal do Brasil*, 28/8/68).

Em 1975, o presidente da FUNAI, general Ismarth de Araujo Oliveira, assinava certidão negativa da existência de aldeamentos indígenas na área (coordenadas geográficas: longitude de 09° 54' a 10° 56' S e latitude de 60° 01' a 60° 33' Wgr.), em benefício da empresa João Lunardelli S/A (Certidão nº 00026 de 11/03/75).

A interdição de 1979 (Portaria FUNAI nº 562/N de 14/03/79) deixava de fora as terras Cinta-Larga do Rio Guariba, já então em mãos da empresa contemplada com a certidão negativa.

A Equipe de Pastoral Indigenista da Prelazia de Rondonia (Ji-Paraná) fez um levantamento das aldeias de 1979 a 1981,



percorrendo a área por terra após várias horas de vôo sobre a região. De posse dos resultados, enviou em 1981 à FUNAI proposta de nova delimitação da área interditada, que abrangia todas as aldeias recenseadas. Até hoje a FUNAI não se pronunciou sobre a matéria, facilitando a ação do governo de Mato Grosso que desenvolve uma política agressiva de ocupação de terra indígena.

A área definida pela Prelazia de Rondônia é concretamente ocupada pelo grupo Cinta-Larga que ali mantêm abrigos, locais de caça, coleta e pesca, além de 12 aldeias.

É importante frizar que a tradição cultural desses índios define um padrão de construção de aldeia com apenas uma ampla casa, abrigando em especial uma linhagem patrilinear que controla o território onde desenvolve atividades de subsistência (v. Relatório de Avaliação dos Grupos Cinta-Larga de Rondônia e Mato Grosso, pp. ). Dessa forma, cada aldeia tem locais exclusivos de caça, coleta, pesca e instalação de roças. A área de residência muda periodicamente, com intervalo aproximado de cinco anos, em atendimento a fatores ecológicos e religiosos, sem entretanto sair dos limites da terra definida como pertencente à patrilinearidade.

Por serem caçadores e coletores, os Cinta-Larga têm grande mobilidade, mas, em nenhuma hipótese, o território por onde se deslocam pode ser classificado "área de perambulação". Trata-se de área de ocupação efetiva e da qual retiram recursos para sua sobrevivência, num sistema de rodízio que preserva o equilíbrio ecológico das matas.

Dessa forma, a aldeia marca a área das roças novas, das festas e cerimônias, etc., permanecendo em locais mais distantes as áreas de coleta, pesca, caça e as roças antigas. É o mesmo que se dizer que o local de trabalho não coincide totalmente com o local da moradia.

Como já foi dito no relatório anterior, acima citado, o raio de dispersão do grupo a partir da aldeia alcança até 30 Km e isso explica a distribuição espacial dos Cinta-Larga em



território amplo e com limites claros definindo a área de ocupação de cada linhagem. Pesquisas arqueológicas podem ilustrar claramente esses fatos, tanto mostrando a antiguidade da ocupação como a cronologia dos deslocamentos dentro de uma área circunscrita.

A obrigação do governo brasileiro de defender esses grupos, não apenas por força de nossas leis mais igualmente por exigência do Banco Mundial, tem no resultado das análises científicas evidências suficientes para a correta definição da área de ocupação indígena. São descabidas, portanto, as argumentações que visam justificar reduções e invasões de terra indígena com base na relação entre área e número de aldeias ou de índios.

A definição de territórios indígenas, tarefa carregada de enorme responsabilidade por afetar diretamente a sobrevivência dos grupos, não pode se basear em apreciação do senso comum, centradas em modelos estáticos e estereotipados do que seja a organização e a estrutura de vida social de cada grupo tribal.

Expomos a seguir a situação das terras da Área Indígena Aripuanã, apontando os principais problemas e ameaças que se não enfrentados de imediato tornarão inviável a sobrevivência de vários grupos Cinta-Larga.

#### Região I (referente à divisa Norte, ao longo do paralelo 10°)

A Prefeitura de Aripuanã tem planos de abrir uma estrada destinada a atender o assentamento de posseiros e o escoamento de produção, cujo traçado deverá ser o seguinte: cruza o rio Aripuanã, beira o igarapé Guaribal até a sua barra com o Arraia, daí segue rumo norte até o paralelo 10°, num ponto próximo do meridiano 59° 30' W. A partir desse ponto, o prosseguimento da estrada deverá ficar a cargo de particulares, acompanhando o paralelo 10° até o rio Guariba.



Não há dúvida de que o empreendimento, colado ao limite Norte da área indígena, irá facilitar invasões. É fundamental que a FUNAI estabeleça não apenas um sistema de policiamento continuado desse limite, mas também uma faixa de segurança na altura do paralelo 10º, deslocando o traçado da estrada mais para o norte, no trecho entre os rios Aripuanã e Guariba.

#### Região II (divisa Leste)

O INTERMAT com base numa falha técnica do memorial descritivo da Portaria 562/N/72 da FUNAI (definição da Área Indígena do Aripuanã) estabeleceu limites para a Gleba Aripuanã que adentra terra indígena na divisa Leste.

A área está invadida por colonos. O Estado iniciou a demarcação de lotes para os posseiros, ao mesmo tempo em que informou a FUNAI da existência de invasão por particulares e firmas de topografia de extensa área indígena. (Ofícios 049 e 082 de 1983), sem que esta tomasse medidas para coibir tais abusos.

É urgente a definição do limite Leste da Área Indígena do Aripuanã que, dada a proximidade da cidade, fica exposto a invasões incontroladas.

A proposta de demarcação enviada à FUNAI pela Prelazia de Rondônia estabelece que uma faixa de terra compreendida entre o rio Branco (margem direita) e o Aripuanã (margem esquerda) seja liberada para o Estado de Mato Grosso, e que a faixa entre o meridiano 60º e o rio Guariba seja incluída. Com essa alteração seria possível maior proteção às aldeias da parte oeste da área, onde seria estabelecida uma divisa natural (rio Guariba). Mas aqui também é importante o estabelecimento de uma faixa de segurança como recurso para garantir a inviolabilidade do território.



### Região III (Igarapé do Londra e Rio Branco)

Trata-se aqui da faixa de terra entre os rios Aripuanã e Branco, que pertence à área indígena e que estão fora da Gleba Aripuanã.

Invadidores: Fazenda do Henrique, antigo posseiro e morador da região e do Libório, nas mesmas condições. Ambos pretendem uma posse de cerca de 10.000 ha., à margem direita do rio Branco. No mesmo rio, mais abaixo, existe uma velha capoeira que está sendo roçada por Galindo, que pretende estender seus direitos de posse dos limites do Henrique até o paralelo 10°. Há ainda notícias de que cerca de 15 moradores de Juína, estimulados pelo dono de uma imobiliária, Sr. Luis, estão abrindo picadas demarcatórias entre os rios Lontra e Branco, para áreas entre 1.000 e 5.000 ha. Informados de que se tratava de área indígena, prosseguiram na demarcação e pretendem tentar a regularização das posses.

### Região IV (rios Guariba, Roosevelt, Capitão Cardoso)

Área incluída na proposta de demarcação da Prelazia e que corrige a da FUNAI, incluindo aldeias e uma das últimas reservas de taquara que os índios contam atualmente.

O Estado de Mato Grosso tem tentado se apossar dessas terras da União. A Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Mato Grosso, do INTERMAT, relaciona tanto processos de títulos definitivos como provisórios, expedidos através de licitação, sobre glebas que incidem sobre terra indígena, atingindo as áreas de aldeias, roças, locais de caça, pesca e coleta que se distribuem ao longo dos rios Roosevelt e Guariba.

Ao lado das invasões comandadas pelo órgão oficial do Estado de Mato Grosso, sabe-se ainda que a prefeitura de Espigão



d'Oeste (RO) tem pretensões de abrir uma estrada ligando essa cidade ao rio Capitão Cardoso. É sabido na área que o cunhado dessa autoridade, conhecido pelo nome de Robertão, invadiu uma área de mais de 800 alqueires nas terras Cinta-Larga do P.I. Roosevelt, para onde pretende levar ainda este ano grande quantidade de gado (informação do Sr. Antonio Francisco Duarte, que declara trabalhar para o Sr. Robertão).

É igualmente preocupante a situação mais ao norte, antes do rio Guariba cruzar o paralelo 10°: no final de 1982 a Fazenda Santa Helena abriu um picadão na margem direita do rio Guariba, adentrando a área indígena, nas proximidades de duas aldeias. Pista de pouso e benfeitorias localizam-se na margem esquerda do rio, derrubadas e pastos na margem direita. Continuando no rumo norte, há na margem direita a pista conhecida como do Beckman, cujas benfeitorias localizam-se na margem esquerda. No mesmo trajeto foi aberta recentemente outra pista do pouso, também na margem direita, empreitada pelo Sr. Rodrigo Espanhol, a serviço do Sr. Penfield. Segundo declarações do Prefeito de Aripuanã, as terras do Sr. Penfield estão na margem esquerda do Guariba, estando a pista na margem oposta, por pretender beneficiar-se na estrada planejada na extensão do paralelo 10° (citada na Região I).

Um conhecido malfeitor da área denominado Sapecado, morto há poucos meses, havia aberto um garimpo nas águas do Igarapé Guaribinha e cabeceiras do Ouro Preto, tendo como ponto de apoio a Fazenda Santa Helena. Há necessidade de se verificar se os garimpeiros que trabalhavam para ele continuam na área.

Esses dados atestam de modo claro a necessidade da imediata demarcação da área, acompanhada da pronta retirada dos invadidores e da anulação dos títulos expedidos sobre terra indígena.





## 2. Hidrelétrica de Jauina, Rio Aripuanã

Prosseguem as obras da hidrelétrica, no rio Aripuanã acima da Serra Morena (coordenadas geográficas: longitude oeste 59° 13' e latitude sul 11° 18'). Há no local sete casas, cerca de outras 15 edificações e uma estrada não pavimentada que faz a ligação com Juina.

Em julho de 1984, as Centrais Elétricas Matogrossenses S/A. (CEMAT) solicitaram à FUNAI a presença de um sertanista por 90 dias, para acompanhar a equipe de topografia no trabalho de definição da área de inundação do reservatório (carta nº 212/DEC/84 de 31/7/84). Deverão ser alagadas terras indígenas numa extensão que a própria FUNAI desconhece. Ignora-se também a amplitude das consequências das obras sobre o regime das águas do rio Aripuanã; não se sabe se o ciclo reprodutivo dos peixes e outras espécies da fauna aquática será afetado e não há qualquer estudo que avalie as possíveis consequências da inundação sobre a incidência da malária na região. Todas essas omissões podem acarretar danos irreparáveis às comunidades indígenas.

Nas adjacências da área são facilmente encontrados os sinais da demarcação dos limites de Serra Morena, estando a usina encravada em território indígena. O exame da documentação obtida na FUNAI, entretanto, revela fatos inesperados no tocante a essa demarcação.

Em 1979, ao ser feita a vistoria dos serviços de demarcação, executados pela firma Patraty, a FUNAI constata que o limite Leste e parte do limite Norte não estavam corretos. O limite Norte deveria se estender da confluência do rio Aripuanã com o ribeirão dos Porquinhos, subir este último até sua confluência com o córrego da Marcação. A partir desse ponto, uma linha reta e seca até o rio Aripuanã constituiria o limite Leste.

A firma Patraty não fez a identificação correta desses pontos, iniciando a linha seca do limite Leste na cabeceira



do ribeirão dos Porquinhos, seguindo até o ribeirão dos Macacos sem alcançar diretamente, o rio Aripuanã. (Mapa I) A firma não corrigiu o traçado, permanecendo no solo marcos e indicações equivocadas.

Até setembro de 1984, a FUNAI não havia tomado qualquer providência para a demarcação correta que deixaria o canteiro de obras da usina fora da área de Serra Morena, e englobaria um pequeno pedaço de terra da área liberada à CODEMAT pela certidão negativa nº 032 de 22/6/1978.

É urgente o estabelecimento dos limites corretos, a pronta paralização das obras da usina, e a elaboração de um parecer fundamentado sobre as dimensões do alagamento e as prováveis consequências da obra.

Várias famílias Cinta-Larga, assistidas pelo PIA Serra Morena, residem e utilizam as terras da margem esquerda do rio Aripuanã como local de caça, coleta e roças de subsistência. Ali também se localizam os seringais que os índios vêm explorando há vários anos de modo sistemático. As obras da usina estão a pouca distância dessa área de ocupação efetiva e representam ameaça potencial à integridade do território.

Fatos passados ilustram como o desrespeito do governo de Mato Grosso às terras indígenas, associado à omissão da FUNAI tem sido lesivo à integridade física e cultural dessas comunidades. Basta lembrar o que ocorreu em janeiro de 1978, quando a CODEMAT solicitou à FUNAI certidão negativa atestando a inexistência de índios na área escolhida para o projeto de colonização Juina.

A FUNAI expediu a certidão nº 0032 de 22/6/78, declarando não ter sido constatada a existência de aldeamentos na referida área, muito embora farta documentação disponível na FUNAI em Brasília, na 8a. DR em Porto Velho e na sede do Parque Indígena de Aripuanã em Riozinho atestasse de modo inequívoco a presença de grupamentos Cinta-Larga nas cabeceiras do rio Vermelho, dentro portanto da área pretendida pela CODEMAT.



Nessa ocasião, a FUNAI em lugar de lutar contra a criminosa desinterdição dessa área, apenas cuidou de liberar recursos para a atração dos índios do rio Vermelho para o interior da reserva de Serra Morena, nada fazendo para garantir a inviolabilidade do território indígena.

### 3. Área Indígena Roosevelt

Essa área vem sofrendo invasões continuadas sem que até o momento a FUNAI tenha formulado planos de defesa efetiva. Nos Relatórios I e II (Avaliação do Polonoroeste) de abril de 1983, chamou-se atenção sobre a ocupação das terras indígenas por fazendeiros, a oeste do P.I. Roosevelt e nenhuma providência foi tomada. Somente em junho de 1984 é que determinou-se uma vistoria local, que serviu para confirmar a denúncia da invasão, fato já conhecido amplamente na região.

Em julho passado, a administração do Parque expediu comunicado aos invasores, exigindo sua retirada num prazo de 30 dias. Em setembro, um grupo formado de índios e funcionários do Parque conseguiu expulsar cerca de 39 pequenos posseiros, segundo informação do administrador. Permaneceram na área oito ou mais invasores, que ocupam áreas de até 2.000 alqueires (ver relação anexa). A 8a. DR ficou de tomar as providências jurídicas para a desocupação definitiva das terras. A Administração do Parque tem conhecimento ainda de uma estrada que está sendo construída para o benefício de fazendeiros locais. O "picadão", como é conhecida, sai do Espigão d'Oeste e já avançou cerca de 40 Km dentro da área indígena. Como nenhuma providência parece ter sido tomada pela FUNAI; em pouco tempo ela terá cruzado a reserva do P.I. Roosevelt.

O administrador do Parque disse ter encontrado no rio 14 de abril, dentro da terra indígena, um grupo de homens extraíndo cassiterita, com a ajuda de motores a gasolina. Segundo consta, todos se retiraram sem resistência, informando en-



tretanto não serem ele os únicos na área: mais à frente estaria operando uma firma, de nome Nikebrás, que alegava ter autorização da FUNAI. Não sabemos que providências foram tomadas.

Outro fato de extrema gravidade refere-se à presença da firma Comexmad - Exportadora de Madeira Ltda., que iniciou o corte de madeira, dentro do Parque na área do rio 14 de Abril, alegando ter autorização federal. Durante nossa visita, foi apreendida pela FUNAI enorme quantidade de toras cortadas pela firma. Mas comenta-se que a própria Comexmad estaria reavendo a mercadoria, a preços baixos, além de continuar a extração ilegal de madeira.

Notícias divulgadas pela imprensa sugerem que a entrada da firma na área indígena estaria ligada a acordos firmados entre a alta administração da FUNAI em Brasília e poderosos grupos empresariais. Não nos cabe apurar se há ou não connivência da FUNAI. O certo é que o patrimônio indígena vem sendo, progressivamente, destruído e alienado. Basta lembrar os procedimentos adotados para a demarcação da área indígena Roosevelt.

Em 1975, o presidente da FUNAI instituiu um grupo de trabalho para delimitar esta área indígena (Portaria nº 341 de 14/5/75). O Sr. Clodomiro Bloise, na época delegado da 8a. DR chefiando o grupo fez um sobrevôo com um índio Cinta-Larga e o agrimensor da equipe, subindo o rio Roosevelt até a confluência com o rio Capitão Cardoso, para finalmente fechar o polígono referente à área. Os relatórios apresentados tanto pelo delegado da FUNAI como pela engenharia agrônoma Gizelda Maria Rego e pelo antropólogo Alceu Cotia Mariz são genéricos e superficiais. Afirmam, sem a apresentação de dados concretos, que "a área foi escolhida pelos próprios Cinta-Larga que habitam a região" (Gizelda M. Rego) e que

"...a extensão territorial necessitada pelos indígenas obedece rigorosamente (...) às exigências dos indígenas que foram consultados, considerando especialmente:



(...) 2) A área de obtenção de material para a confecção de seus objetos de uso. 3) A área de habitação e perambulação do grupo ainda em estado de isolamento" (Alceu Cotia Mariz).

Tudo que relatam foi realizado durante poucas horas da tarde de um mesmo dia (cf. of. nº 402/75/8a. DR de 1/7/75 e respectivos relatórios anexos).

Com base em dados dessa natureza, e certamente em atendimento às pretensões da Cia. Vale do Rio Roosevelt, a área finalmente demarcada no decorrer de 1977 reduziu o território em seu limite Norte. Desconsiderando os limites definidos pela interdição da área (Decreto 73.562 de 24/01/74) que fixava o Igarapé Tiroteio como divisa Norte, a demarcação administrativa se faz mais ao sul pelo rio 14 de Abril. A área liberada entre o Igarapé Tiroteio e o rio 14 de Abril, de ocupação efetiva dos grupos Cinta-Larga e Zoró, dá lugar à construção da estrada ligando Espigão d'Oeste à Fazenda Muiraquitã.

Vale registrar que em 1976, o presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo Oliveira, apontava aos diretores da Cia. Vale do Rio Roosevelt que a projeção da estrada pretendida por eles cortava a Área Interditada I pelo Decreto 73.562 (cf. da Presidência de 15/9/76, nº ilegível). Em fevereiro de 1977, entretanto, o General Ismarth de Araújo Oliveira expede um documento *suigeneris*, declarando que a estrada planejada por essa Companhia

"...não atinge área indígena, porque apesar da região estar interditada pelo Decreto nº 73.562 de 24.01.74, alterado pelo Decreto nº 77.033, de 15.01.76, será oportunamente desinterditada e, conseqüentemente liberada". (Declaração, Gabinete do Presidente - FUNAI - Brasília, 4 de fevereiro de 1977).

Fatos dessa ordem que ferem a Constituição Federal, e se quer chegam ao conhecimento do Congresso Nacional por serem arquitetados na cúpula administrativa, são um triste exemplo dos graves desacertos da política indigenista oficial e dos crimes que se cometem contra a população indígena.



#### 4. Outras Ameaças às Terras Indígenas

Merece atenção o traçado de três projetos de estrada que pretendem cortar em extensão significativa o território Cinta-Larga, segundo o Mapa Rodoviário do Dermat (1982):

- a) A BR-174 (federal) que parte da 319 (estadual Vilhena-Juina), 85 Km adiante de Vilhena aproximadamente e segue para o norte pelas terras situadas entre os rios Eugênia e Tenente Marques, acompanhando em seguida o curso do rio Guariba, margem direita, em direção a Manaus. Passa dessa forma no território das aldeias dos rios Eugênia, Tenente Marque e Guariba, sendo que neste último dentro das próprias aldeias.
- b) A 311 (estadual) que é continuação da outra já implantada e que sai das proximidades de Espigão D'Oeste. Cruza o rio Roosevelt, um pouco acima da foz do rio Capitão Cardoso e, portanto, no território das aldeias assistidas pelo P.I. Capitão Cardoso. Cruza este último rio em direção à cidade de Aripuanã, quando corta as cabeceiras do rio Branco, atingindo as terras de diversas aldeias Cinta-Larga situadas ao norte do Parque Indígena do Aripuanã.
- c) Finalmente, a 208 (estadual) que sai da cidade de Aripuanã em direção a Ariquemes (RO) e corta os rios Branco e Guariba, passando dentro de seis ou mais aldeias situadas na Área Interditada Aripuanã.

Os três projetos não podem ter prosseguimento sob pena de, ao retaliar o território Cinta-Larga, expor essas populações ao extermínio. Cabe à FUNAI inteirar-se desses planos rodoviários e bloqueá-los no seu nascedouro.

Como parte de uma política mais atenta de vigilância, é importante a organização de uma expedição por terra, ao longo do limite sul do Parque e em especial na área próxima às cabeceiras do rio Roosevelt, para verificar denúncias colhidas em



Vilhena sobre uma possível penetração de posseiros.

Na proximidade da aldeia Cinta-Larga de João Daiap, no rio Eugênia, foi iniciada uma picada em direção ao rio Tenente Marques. Fala-se que uma firma mineradora estaria operando na área. Os moradores da aldeia podem ser instruídos para vistoriar a região com o apoio da FUNAI.

##### 5. Serviços de Saúde

O atendimento à saúde continua tão problemático como quando do início do Programa Polonoroeste. É verdade que em alguns Postos Indígenas e na sede do Parque foram construídas novas farmácias, alojamentos e outras edificações ligadas ao serviço de saúde. Mas pouca coisa mudou em relação às medidas de prevenção e controle. Não foram atendidas, por exemplo, as recomendações anteriores referentes a:

- a) Permanência mais prolongada da EVS nos Postos Indígenas;
- b) implantação de um sistema de controle individual de saúde (fichas nos Postos e na Sede);
- c) entendimentos com a SUCAM para a adoção de um plano regular de borrifação e outras medidas de prevenção à malária;
- d) plantão para o atendimento do rádio da sede administrativa em Riozinho, nos sábados, domingos e feriados;
- e) maior atenção ao tratamento odontológico preventivo.

De modo geral, a malária continua sendo a doença de maior incidência na área, atingindo severamente os Postos Capitão Cardoso, Rio Preto e Serra Morena. Apesar disso, este ano houve apenas uma borrifação do DDT e apenas no P.I. Sete de Setembro (linha 10).





Relembramos, a propósito, as recomendações do Dr. João Paulo Botelho Vieira Filho (março de 1984) para o combate da malária na área do Projeto Polonoroeste: pulverizações de DDT a cada seis meses em todas as aldeias, durante cinco anos, para diminuir a incidência e a prevalência da doença.

Casos de tuberculose têm se tornado mais frequentes, sendo urgente a visita de um especialista em doenças pulmonares para orientar o pessoal de saúde que atende em Riozinho, antes que a situação escape ao controle médico.

A enfermaria do entreposto de Riozinho mereceria um estudo à parte, com vistas à ampliação de sua capacidade de atendimento. O número de leitos disponíveis (sete) parece inteiramente insuficiente diante da demanda média. Uma solução temporária poderia ser a aquisição de redes para acomodar pacientes e acompanhantes.

Por força de desavenças tribais, foi construído um alojamento para os Cinta-Larga, pondo fim aos atritos comuns entre eles e os Surui. Falta, entretanto, local para isolar os índios portadores de doenças contagiosas, como varicela e cachumba por exemplo, e que atualmente são acomodados com os demais.

A alimentação fornecida aos índios é restrita ao feijão e arroz. Os pacientes com malária, em especial, teriam necessidade de alimento mais rico em proteína e próximo dos seus padrões, como forma de contrar a usual inapetência causada pela doença.

Duas auxiliares de enfermagem se alternam no atendimento em turnos de 24 horas seguidas de 24 horas de descanso. Apesar da permanência prolongada no entreposto, elas não têm acomodações próprias.

Muitas outras carências poderiam ser apontadas; pequenos detalhes que não exigiriam grande dispêndio desde que planejados e administrados.

Não se compreende porque o entreposto não conta com gabinete dentário e laboratório para análises clínicas, que evita





iam os constantes deslocamentos até Cacoal, economizando-se tempo e combustível. Nesse mesmo sentido, a ampliação da enfermaria de Riozinho poderia ser dimensionada de forma a reduzir-se o número de internações em hospitais de Cacoal.

Segundo informações locais, esses hospitais não querem estabelecer convênio com a FUNAI e tampouco aceitar internações, em virtude dos atrasos no pagamento. Consta que há uma dívida não saldada, referente ao corrente ano, de 12 milhões de cruzeiros. No momento, os pacientes estão sendo atendidos pelo Hospital São Francisco, do Governo Estadual, cujas instalações são extremamente precárias.

É inadiável a reformulação radical dos serviços de saúde do Parque.

##### 5. Educação

A FUNAI não tem plano de educação para a população do Parque, limitando-se a fazer previsão de verbas e recursos financeiros para a construção de escolas e contratação de professores.

O exemplo de Serra Morena mostra que o professor não recebe qualquer informação sobre as características culturais do grupo e tampouco orientação de como proceder para implantar um programa que não desorganize a vida tribal. O que há são instruções sobre o total de dias letivos a cumprir, número de horas obrigatórias de aula e exigências relativas à avaliação do rendimento escolar.

A omissão é grave e pode abrir espaço para improvisações danosas às comunidades. Recomenda-se, portanto, como tarefa urgente a elaboração de um plano apoiado nos valores tribais e que atenda às reais necessidades dos Cinta-Larga. É indispensável o treinamento dos professores na língua e na cultura indígena.

RELAÇÃO DOS POSSEIROS QUE SE ENCONTRAM ÁREA BI ROOSEVELT:

- NOME DO POSSEIRO: JOÃO CARECA.
- BENFEITORIA: Aproximadamente 01 Alq. aberto, uma casa de paxiúba coberta de cavaco, medindo 5x6m e piso de chão batido.

Obs. Citado posseiro, devido estar ausente da área, não foi possível obter melhores informações a respeito sua situação.

- NOME DO POSSEIRO: ROBERTÃO ( Cunhado Prefeita Espigão D'Oeste )
- ÁREA TOTAL: 826 Alq.
- BENFEITORIA: Casa Sede construção de madeira, medindo 7x9, cobertura de Cavaco e piso de chão batido. 65 Alq. aberto; culturas plantadas: arroz, milho, feijão e mandioca.

Obs. Está previsto vinda, ainda este ano, grande quantidade de gado; estas informações foram obtidas através Sr. ANTONIO FRANCISCO DUARTE, que se diz trabalhar para o Sr. ROBERTÃO.

- NOME DO POSSEIRO: CARLOS LUQUE SERRANA.
- ÁREA TOTAL: 2.000 Ha.
- QUANTOS ANOS NA ÁREA: A partir de 1970.
- BENFEITORIA: uma casa sede medindo 8x12, construção de madeira, cobertura de eternit e piso de chão batido. 200 Alq. de pasto formado todo cercado, uma pista de pouso medindo 500 mts, 800 cabeças de gado, 01 curral medindo 40x40 mts, 01 poço tipo cisterna com 12 mts de profundidade, derrubada recente 37 Alq. culturas plantadas: arroz, feijão, milho e mandioca.

Obs. citado posseiro, informa que possui recibo de compra da área expedido pela firma Itaporanga no ano de 1968/69. Informa ainda, que irá trabalhar na coleta da seringa, uma família composta de 4 pessoas, este ano.

- NOME DO POSSEIRO: TRIBUTINO CARLOS DOS SANTOS.
- ÁREA TOTAL: 826 alq.
- QUANTOS ANOS NAÁREA: desde 1972.

- BENFEITORIA: casa sede medindo 6x7, de madeira, cobertura de cavaco 30 alq. aberto, 28 cabeças de gado, 5.000 pés de café plantados a 6 anos, culturas plantadas: arroz, feijão, milho e mandioca.

obs. Este posseiro trabalha com seu irmão Sr. AGOSTINHO CARLOS DOS SANTOS; eles tem previsão de vender arroz e também trabalham na coleta da seringa.

- NOME DO POSSEIRO: VILMAR TESTONE.
- ÁREA TOTAL: 2036 alq.
- QUANTOS ANOS NA ÁREA: aproximadamente 14 anos.
- BENFEITORIA: 200 alq. aberto, com 70 alq. de pasto formado.

obs. Esta previsto vinda próximo ano 500 cabeças de gado e, na próxima semana estará chegando essa área 400 sacos de semente, também possui aparelho de radiofonia marca intraco TT 109/8 frequência 53310. Estas informações foram obtidas através do Sr. PAULO CESAR DE POLLO, que se diz ser gerente da fazenda do Sr. VILMAR; o mesmo informa também que possui uma posse de terra juntamente seu irmão Sr. CLAUDIONOR DE POLLO, com demarcação própria, aproximadamente 500 alq. a 20 Km abaixo rio 14 de abril, divisa com lote Sr. Agostino. Informa ainda que, citada área existem vários posseiros que entraram a pouco tempo e que possuem em média 01 alq aberto.

- NOME DO POSSEIRO: CLÁUDIO ULKUWSKI
- ÁREA TOTAL: 2000 Ha.
- QUANTOS ANOS NA ÁREA: 10 anos.
- BENFEITORIAS casa sede medindo 5x6, de madeira, cobertura de eternit piso de tábuas, possui uma viatura pic'up, 16 alq, aberto, possui 03 cabeças de gado. Em um roçado próxima possui outra casa ( do cunhado ) de madeira, medindo 4x6, cobertura de eternit e piso de chão batido.

obs. Segundo informações Sr. CLÁUDIO, esta prevista vinda até novembro de 15 cabeças de gado. Também planta arroz, milho; feijão e mandioca. Também informa que possui recibo de compra da área expedido pela firma Itaporanga.

- NOME DO POSSEIRO: JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA.
- QUANTOS ANOS NA ÁREA: 14 anos.
- ÁREA TOTAL: 3000 Ha.
- BENFEITORIA: 07 alq. aberto, culturas plantadas: arroz, feijão, milho e mandioca.

obs. Este posseiro, informa que começou a trabalhar a apenas 3 anos na área, ele mora sózinho e, tem planos de trazer pessoal ainda este ano. Como os demais posseiros, também afirma que possui recibo de compra expedido pela firma Itaporanga.


- NOME DO POSSEIRO: MANOEL FERRO.
- ÁREA TOTAL: 11.200 Ha.
- QUANTOS ANOS NA ÁREA: aproximadamente 10 anos.
- BENFEITORIA: casa sede medindo 7 x 7m, de madeira e cobertura de cavaço, possui uma área aberta de 150 alq., pasto formado 20 alq., tem 20 cabeças de gado; culturas plantadas: arroz, feijão, milho, mandioca.

obs. Trabalham na área cerca de 20 famílias, tem previsão de vinda este ano de 50 cabeças de gado. Possui recibo de compra da área expedido pela firma Itaporanga.

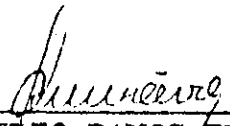
Por fim informamos, que os lotes são ligados através de estradas abertas manualmente, em média 15 Km de extensão. Para chegar até o lote do Sr. Joaquim José de Souza, existe uma picada de cerca de 5 Km de extensão. Os posseiros também informam que existe o Sr. GENIVAL DO de tal, que possui uma área de 826 alq. fazendo divisa com o lote do Sr. VILMAR, é seringueiro e está na área a pouco mais de um ano. Sr. CHICO ARRUDA também possui uma área que faz fundo com os lotes dos Srs. CARLOS E TRIBUTINO, sendo que o início é no lote do Sr. ROBERTÃO; só trabalha com seringal. Os posseiros informaram ainda que, esteve na área à poucos dias, um cidadão que se diz ser Deputado Federal Sr. OTÁVIO CESÁRIO acompanhado do Sr. CARLINHOS de tal, com a finalidade de observar a possibilidade de ser construída uma estrada ligando a Kapa 80 até uma fazenda no rio ROOSEVELT ( CAP. CARDOSO )- MT.

Atenciosamente:

RIOZINHO/RO, 24 de Agosto de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
CELSO HENRIQUE MACHADO ROCHA  
" AUX. TEC. INDIG. B6 "

"CH PI RIO PRETO"  
"PQARI"

  
\_\_\_\_\_  
DARCILIO RAMOS DE MOURA  
" ENG. AGRONOMO I/D2 "

" PQARI "